



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 787/2021 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 799 / 2021 |
| Livro | 02 |
| Folhas: | 35 |
| Prainha (PA), | 08/11/2021 |
| Edileira Ribeiro | |
| Assinatura | |

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **MARLISSON TIAGO DA SILVA PIRES, Professor**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará da Comunidade Tamuataí à sede do município, para participar da Formação para o Estudo do Plano Municipal de Educação -PME, no período de **09 a 11 novembro de 2021**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de novembro de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 08 de novembro de 2021.


Edmundo Amâral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP